



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE JUNHO DE 2022

5.4. REGISTO N.º 46.316/2022 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PERAS RUIVAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 46.316/2022, do **Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas**, sedado na Rua Domingos Dias, n.º 37, em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas correspondentes ao processo n.º 1264/2022 (licenciamento de obras de ampliação do edifício sede da associação) e a devolução da verba de 203,40€, referente à taxa de apreciação do pedido.

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 46.526/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território** a colocar à consideração superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 5.555,07€, que inclui a verba (já paga) de 203,40€; -----
- Registada sob o n.º 46.691/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar a decisão superior, a isenção do valor apurado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **5.555,07 EUROS** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, POR SE TRATAR DE UMA ASSOCIAÇÃO QUE PROMOVE EVENTOS CULTURAIS PARA A COMUNIDADE LOCAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PERAS RUIVAS**, A IMPORTÂNCIA DE **203,40 EUROS**, CORRESPONDENTE À TAXA DE APRECIÇÃO DO PROCESSO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*